

**ALEPI**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

AUTORIZADO
De acordo com art. 160, § 1º, do
Regimento Interno as providências
cabíveis para esta proposição.
Teresina, 03/09/25

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ****REQUERIMENTO N° 360****LIDO NO EXPEDIENTE**
EM 03/09/25
Matheus Hata B. B.
Coordenador de Registros Legislativos
Matheus Hata B. B.
Coordenador de Registros Legislativos

Matrícula: 22539

**REQUER QUE SEJA CONSIGNADO
VOTO DE PESAR PELO
FALECIMENTO A SENHORA
IOLANDA AVELINO DE CARVALHO
SÁ, OCORRIDO NA MANHÃ DESTA
SEGUNDA-FEIRA, 02 DE AGOSTO DE
2025, AOS 79 ANOS DE IDADE**

VANESSA TAPETY (MDB), deputada estadual com assento nesta Casa Legislativa, requer, conforme previsão regimental, seja consignado em ata, **VOTO DE PESAR** pelo falecimento da Senhora Iolanda Avelino de Carvalho Sá, ocorrido na manhã desta segunda-feira, 02 de agosto de 2025, aos 79 anos de idade.

Filha do desembargador oeirense Pedro Sá e viúva de Luís Ronaldo Sá, Dona Iolanda deixa um legado de dedicação à família e à sociedade. Era mãe do médico Ronaldo Sá e sogra da publicitária Jeane Melo, sempre presente no apoio e incentivo aos seus.

Assistente social de formação, exerceu com zelo e sensibilidade a função de Secretária Executiva da SEMJUV, além de ter dedicado parte significativa de sua vida à Ação Social Arquidiocesana de Teresina (ASA), onde desempenhou papel relevante na promoção da solidariedade e do cuidado aos mais necessitados.

Que Deus, em sua infinita misericórdia, conceda o descanso eterno à alma de Dona Iolanda e conforte os corações de seus familiares e amigos enlutados.

**SALA DAS SESSÕES, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
PIAUÍ, Teresina, 02 de setembro de 2025.**

DEP. VANESSA TAPETY
MDB

AL. DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais.
Encaminhe-se a
Protocolo!

Marcos Venícius Medeiros C. Filho
Diretor Legislativo